



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE JOANE
(Município de V. N. de Famalicão)
CONVOCATÓRIA

Reunião da Assembleia de Freguesia de Joane

Nos termos da Lei 75/2013 e de acordo com o Regimento da Assembleia de Freguesia, convoco os membros da mesma, a reunir em sessão ordinária no dia **24 de abril de 2025**, pelas **21:15 horas**, no **Joannem Auditorium**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

A. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Tratamento de assuntos considerados de interesse geral para a autarquia e a Freguesia.

B. ORDEM DO DIA

Ponto Um: Informações do Sr. Presidente de Junta sobre as atividades desenvolvidas e situação financeira da Junta;

Ponto Dois: Discussão, apreciação e votação da prestação de contas do ano económico de 2024, incluindo o inventário;

Ponto Três: Discussão. Apreciação e votação da segunda alteração orçamental modificativa da receita (segunda revisão) segunda alteração orçamental modificativa da despesa (segunda revisão), e segunda alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos (segunda revisão).- Ano de 2025.

Ponto Quatro: Análise, decisão e aceitação do processo de transferência de competências do Município de V.N. de Famalicão, prevista no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril efetuada pela DGAL para o ano de 2026 para a execução das seguintes competências: a) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; b) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.

Ponto Cinco: “Discussão e votação da Autorização da celebração de “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências”, que se apensa,

conjuntamente com os respetivos anexos e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, conforme o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2023 de 12 de setembro.

C. PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

Vila de Joane, 16 de abril de 2025.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



(Joaquim Manuel Silva Lima)